

**ATO PGJ N. 0043/2024**

Altera o Ato n. 023, de 4 de maio de 2021, que “Regulamenta as consignações em folha de pagamento no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.”.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e, em especial, do previsto no art. 17, inciso X, alíneas “d” e “h”, e inciso XII, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento e ajustes do Ato n. 023, de 4 de maio de 2021, o qual dispõe sobre consignações em folha de pagamento no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, consoante o Processo SEI n. 19.30.1551.0000137/2024-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 4º do Ato n. 023, de 4 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A operacionalização das consignações facultativas é realizada por meio de Termo de Cooperação celebrado entre a consignante e as consignatárias, obedecendo aos preceitos da Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

§ 1º Para a celebração do Termo de Cooperação, exige-se da entidade interessada em se credenciar como consignatária a documentação constante no Anexo Único a este Ato.

§ 2º A consignatária é responsável pela veracidade dos documentos apresentados, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.” (NR)

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 023, de 4 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO DO ATO n. 023, de 4 de maio de 2021” (NR)

Art. 3º Revogar o §2º do art. 4º e o Anexo II do Ato n. 023, de 4 de maio de 2021.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 5 de junho de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

### Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 10/06/2024 às 15:00:24

SIGN: 39281eb2fa645ce15f794912b44960d239b11509

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/39281eb2fa645ce15f794912b44960d239b11509>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.